

REPUBLICADO



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 018/2006 – DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, e Fonte na atividade: Serviços de Assistência Social para atender ao Programa Agente Jovem e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.971/2006- de 26 de Janeiro de 2.006:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 e cria Fonte: 03743 para atender ao Programa Agente Jovem Monitor no valor de R\$ 1.625,00 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Administração D A S		
1101.0824400292.033	Serviços de Assistência Social	03743	1.625,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		
TOTAL			1.625,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades e nos restos a receber constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2005, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, os quais discriminamos no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
03743	Programa Agente Jovem	1.625,00
		1.625,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2006.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 26 de janeiro de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Re Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 132 de 28/04/06 pg n.º 11